

INDICAÇÃO

Indico, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia a pavimentação de 20 km da estrada que liga a vila (sede) do distrito de Bate-Pé à vila (sede) do distrito de Pradoso, localizados no município de Vitória da Conquista.

Temos acompanhado ao longo dos últimos anos as decisões e orientações do seu governo em relação às recuperações, à manutenção e à construção de rodovias em todo o Estado da Bahia, especialmente no Sudoeste Baiano, compreendendo as regiões de Vitória da Conquista, Serra Geral, Bacia do Paramirim, Médio São Francisco e o Centro-sul, onde já foram executadas e/ou estão em planejamentos várias obras rodoviárias, o que vem contribuindo para a dinamização da vida econômica e social dos municípios que ali se localizam.

Saliente-se que estas ações do governo do estado estão se verificando tanto em BA's quanto em estradas secundárias, mas todas elas interligam lugares intermunicipais e se articulam com vias coletoras de tráfego e se direcionam para os eixos rodoviários mais intensos.

Nesse sentido, foram de grande relevância as pavimentações já realizadas pelo governo interligando algumas sedes de distritos a vias que dão acesso à cidade de Vitória da Conquista, a exemplo da Cabeceira da Jiboia, Iguá e São Sebastião (em andamento).

É com esse reconhecimento, e sabendo da firme convicção de Vossa Excelência em ajudar os municípios a superarem as deficiências na infraestrutura rodoviária local, que sirvo-me do mandato a mim conferido, para indicar ao *Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa* **que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia a pavimentação de 20 km da estrada que liga a vila (sede) do distrito de Bate – Pé à vila (sede) do distrito de Pradoso, localizados no município de Vitória da Conquista.**

O distrito de Bate-Pé está situado à 35 km da cidade de Vitória da Conquista e à 20 km da vila (sede) do distrito de Pradoso. O percurso entre a sede do município e o distrito do Pradoso já é pavimentado, restando em estrada de terra o trecho que vai do distrito de Pradoso até a vila de Bate-Pé. Nesse trajeto há vários povoados como: Gameleira (onde fica a famosa Casa dos Carneiros do cantor e compositor Elomar Figueira), São Joaquim, Jurema, Braga/ Mamão, Ribeirão, Pau de Ferro I e II. Note-se, ainda, que Bate-Pé faz fronteira e fica próximo aos municípios de Caraíbas, Tremedal e Belo Campo, por cujas estradas vicinais mantém um ativo intercâmbio de gente e coisas.

Ademais, a sede do distrito de Bate-Pé possui colégios municipal e estadual, unidades de saúde, e se constitui em um centro comercial e de pequenos serviços que vem gradativamente ganhando importância para o abastecimento de vários pequenos povoados rurais.

Esta obra, uma vez realizada, beneficiaria, de forma direta, aproximadamente 15 mil pessoas, contribuindo para uma maior integração regional, entre os municípios ali localizados, propiciando um melhor escoamento da produção, assim como facilitando o acesso de veículos pelo referido trecho.

Com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, essa indicação para apreciação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

Zé Raimundo Lula